PUBLICIDADE LEGAL

LOJAS QUERO-QUERO S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ sob n° 96.418.264/0218-02 | **NIRE n°** 4330002898-4

LJQQ3

B3 LISTED

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: No dia 30 de abril de 2024, às 9:00, no Auditório das Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia"), localizado na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Tapajós nº 15, sala 201, CEP 94910-220. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES**: O Edital de Convocação foi publicado nos dias 28 de março de 2024 e 1º e 2 de abril de 2024, no jornal "Jornal do Comércio" nas páginas 20, 7 e 6 do 2º Caderno Digital, respectivamente, conforme o disposto no artigo 124, caput e inciso II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas no dia 15 de março de 2024, no jornal "Jornal do Comércio", nas páginas 9 a 15 do 2º Caderno Digital. Os documentos acima referidos também foram disponibilizados na sede da Companhia, bem como nos websites da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e de RI da Companhia. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, as referidas demonstrações financeiras e os demais documentos exigidos pela Resolução CVM nº 81 de 29 de março de 2022 ("RCVM 81"). **PRESENÇA**: Em Assembleia Geral Ordinária, presentes acionistas da Companhia representando 65,24% do capital social com direito a voto, e, em Assembleia Geral Extraordinária, presentes acionistas da Companhia representando 65,24% do capital social com direito a voto, conforme (i) assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 47, inciso I, da RCVM 81; e (ii) boletins de voto a distância considerados como válidos pela Companhia, nos termos do artigo 47, inciso II, da RCVM 81. Presentes também (a) Flávio Benicio Jansen Ferreira, Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de auditoria, (b) Peter Takaharu Furukawa, membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente, (c) Jean Pablo de Mello, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, bem como (d) Arthur Arruda e Bruno Marranghello, representantes da Ernst & Young, auditores independentes da Companhia. De acordo com os registros de presença, não foi alcançado o quórum de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto da Companhia, o qual se fazia necessário para a deliberação dos itens constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária. Porém, estão presentes acionistas representando mais que 1/4 (um quarto) do capital social votante da Companhia, portanto a presente assembleia é instalada para deliberar exclusivamente os itens da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, constantes do edital de convocação desta assembleia. A administração da Companhia realizará oportunamente segunda convocação para deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, constante do edital de convocação desta assembleia. **MESA**: Presidente: Flávio Benicio Jansen Ferreira; Secretário: Guilherme Martins Bouzan. **ORDEM DO DIA**: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos Administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do relatório anual da administração, dos pareceres dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia; (ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) Fixar o número de membros do Conselho de Administração em 7 (sete) membros; (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração; e (v) Fixar o limite de valor da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2024, conforme proposta da administração. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aprovar a alteração do caput do Artigo 6° do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social da Companhia, conforme aprovado e homologado pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 22 de dezembro de 2023 e 5 de março de 2024, respectivamente; (ii) Aprovar a alteração do parágrafo único do Artigo 8° do Estatuto Social, de forma a refletir o prazo para convocação de assembleia geral de acionistas previsto na Lei das Sociedades por Ações, em razão da alteração decorrente da Lei n° 14.195, de 26 de agosto de 2021; (iii) Aprovar o ajuste formal na numeração do Artigo 26, Parágrafo 1º do Estatuto Social para Artigo 26, Parágrafo Único; e (iv) Consolidar Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES**: Após discussão, os acionistas deliberaram: Em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, sem ressalvas, com 117.111.058 votos a favor, nenhum voto contra e 10.154.908 abstenções, as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do relatório anual da administração, dos pareceres dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia. **(ii)** aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com 124.464.103 votos a favor, nenhum voto contra e 2.801.863 abstenções, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 19.679.042,37 (dezenove milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), da seguinte forma: (i) R$ 10.888.485,46 (dez milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) para a constituição de reserva para incentivos fiscais; (ii) R$ 983.952,12 para a constituição da reserva legal; (iii) R$ 1.951.651,20 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) a título de dividendo obrigatório (já declarados e pagos, considerando que o valor líquido dos juros sobre capital próprio declarados na reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de dezembro de 2023 e pagos aos acionistas em 8 de janeiro de 2024 foram imputados ao dividendo obrigatório); e (iv) R$ 5.854.953,59 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos) para a constituição de reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos e Expansão". (iii) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com 124.464.103 votos a favor, nenhum voto contra e 2.801.863 abstenções, a fixação da composição do Conselho de Administração em 7 (sete) membros efetivos. (iv) Preliminarmente, foi esclarecido que, conforme Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia em 26 de abril de 2024, acionistas representando mais de 5% (cinco por cento) do capital social total e votante da Companhia solicitaram a adoção do mecanismo de voto múltiplo na eleição dos candidatos ao Conselho de Administração na presente assembleia, sem, no entanto, ter havido qualquer indicação de candidatos além daqueles constantes da proposta da administração. Dessa forma, fica declarada prejudicada a adoção do mecanismo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração. Ato seguinte, decidiram os acionistas aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com 106.729.395 votos a favor, 10.350.040 votos contra e 10.186.531 abstenções, a eleição da chapa para o Conselho de Administração constante da Proposta da Administração, com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, formada pelos seguintes membros: **(a) Christiano Antoniazzi Galló**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4027670936 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n° 937.807.100-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 1.726, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; **(b) Eduardo Campozana Gouveia**, brasileiro, casado, bacharel em ciência da computação, portador da cédula de identidade RG nº 2012951, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.091.104-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida General Flores da Cunha, nº 1943, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; **(c) Flávio Benicio Jansen Ferreira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6484884-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 921.962.337-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida General Flores da Cunha, nº 1943, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; **(d) Guilherme Yuiti Miazaqui**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 39.363.594 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 463.837.968-01, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, 600, conjunto 73, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; **(e) Leila Harumi Nakashima**, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 20.827.297-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 157.545.428-95, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida General Flores da Cunha, nº 1943, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; **(f) Luiz Antonio de Moraes Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3256932-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 276.931.558-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida General Flores da Cunha, nº 1943, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e **(g) Peter Takaharu Furukawa**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 11.382.108-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.741.678-25, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Fica consignado que os Srs. Christiano Antoniazzi Galló, Eduardo Campozana Gouveia, Flávio Benicio Jansen Ferreira, Guilherme Yuiti Miazaqui, Leila Harumi Nakashima e Luiz Antonio de Moraes Carvalho são considerados Conselheiros Independentes, conforme definição e percentual constante do Estatuto Social da Companhia e critérios de independência estabelecidos no regulamento de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Os conselheiros ora eleitos tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, ocasião em que declararão, nos termos da lei, não estarem incursos em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e o cargo de administrador de companhia aberta. **(v)** aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, 114.071.516 votos a favor, 509.100 votos contra e 12.685.350 abstenções, o montante de R$ 29.939.443,34 (vinte e nove milhões, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), como limite global da remuneração dos administradores para o exercício social de 2024. Fica consignado que caberá ao Conselho de Administração da Companhia deliberar sobre a distribuição da remuneração individualmente entre os membros da administração da Companhia. **(vi)** Por solicitação de acionistas representando o quórum mínimo exigido pelo artigo 2º da Resolução CVM nº 70 de 22 de março de 2022, qual seja, 2% (dois por cento) das ações da Companhia com direito a voto, foi solicitada a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2024, que, conforme disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, será composto por 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, tendo sido eleita, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com 38.911.344 votos a favor, nenhum voto contra e 11.513.440 abstenções, a chapa composta pelos seguintes membros: **(a) Rodrigo Abud**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 33.682.981 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.318.838-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, 600, conjunto 73, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, e **Thiago Costa Jacinto**, brasileiro, casado administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 38.347.877 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.562.761-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, 600. conjunto 73, eleito para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal, e. **(b) André Franco de Monlevade**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 19535678 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 249.867.878-61, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio 199, cj 51, Vila Olímpia, CEP 04552-000, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, e **Humberto Chan**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 21.927.933 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.173.038-48, residente e domiciliado na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, com endereço na Alameda das Paineiras 60, CEP 13283-550, eleito para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal. **(c) Matheus Beccalli Andrade de Souza**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.541.770 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.544.677-22, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, 291, conj. 23 Bloco D, 1º andar, Vila Leopoldina, CEP 05317-020, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, e **Rogério Alonso Messias**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 6196851 (SSP-MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 766.231.066-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, 291, conj. 23 Bloco D, 1º andar, Vila Leopoldina, CEP 05317-020, eleito para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Fiscal, tanto os titulares como os suplentes, tomarão posse em até 30 (trinta) dias a contar desta data, depois de apresentarem prova, ao Conselho de Administração, de satisfação dos requisitos previstos no artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações, bem como após a assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações para sua investidura como membros do Conselho Fiscal da Companhia. Registra-se que receberam 2.801.863 votos a favor, nenhum voto contra e 47.622.921 abstenções a chapa composta pelos seguintes membros: (a) Letícia Pedercini Issa (titular) e Eduardo José de Souza (suplente); (ii) Eduardo Nordskog Duarte (titular) e Alvaro Pinto de Oliveira Neto; e (c) Gabriela Soares Pedercini (titular) e Genival Francisco da Silva (suplente). Nos termos do artigo 162, parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, com 47.069.267 votos a favor, nenhum voto contra e 3.355.517 abstenções, a remuneração mensal individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração média atribuída a cada diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos resultados. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Na forma do referido artigo da Lei das Sociedades por Ações, protestos, dissidências e manifestações foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e arquivados na Companhia. A ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Cachoeirinha, 30 de abril de 2024. Mesa: Flávio Benicio Jansen Ferreira; Secretário: Guilherme Martins Bouzan. Acionistas Presentes: Jean Pablo de Mello, Peter Takaharu Furukawa, Flávio Benicio Jansen Ferreira, Representados por Christiano Marques de Godoy: ESSOR EMERGENT, ITAÚ QUANTAMENTAL GEMS MASTER AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO, WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE, IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE, ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL, ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES. Hydrocenter Válvulas Tubos e Conexões Ltda. (p.p. Letícia Pedercini Issa). Representados por Fernanda de Souza Sommer: Andre Franco de Monlevade, Mirson José Engelmann, Daniel José Artus, Cristiane Rhoden, Rogério Alonso Messias, Alberto Cimenti Neto, Luciano Matzenbacher Scotta. Representados por Acácio Roboredo: Alaska Black Master Fundo de Investimento em Ações - BDR Nível I, Jatlan Fundo de Investimento em Ações BDR Nível I Investimento no Exterior, Barra Fundo de Investimento em Ações, Alaska Black Advisory XP Seguros FIFE Previdência Fundo de Investimento Multimercado, Alaska Previdência Master Fundo de Investimento Multimercado, Alaska 100 Icatu Prev FIFE Fundo de Investimento Multimercado, Alaska Poland Fundo de Investimento de Ações - BDR Nível I, Alaska Range Fundo de Investimento Multimercado, Alaska Institucional Fundo de Investimento de Ações. Os seguintes acionistas exerceram seu direito de voto por meio de boletins de voto a distância e, nos termos do artigo 47, inciso II da RCVM 81, são considerados presentes nesta assembleia geral e assinantes da presente ata: Em Assembleia Geral Ordinária: CCL U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, CCL MULTI-STRATEGY FUND, MACKENZIE EMERGING MARKETS SMALL CAP MASTER FUND (, MACKENZIE EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, TORK MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES III, MINEWORKERS PENSION SCHEME, WISHBONE DELAWARE BRAZIL I, LLC, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, Absoluto Partners Institucional II Master FIA, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U, BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME, GENESIS EMERGING MARKETS BUSINESS TRUST, NORGES BANK, THE BARINGS E. M. U. FUND, SUB-FUND, THE BARINGS L. A. FUND, THE GENESIS EMERG.MARKETS INVEST. CO SICAV, THE GENESIS GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS, GENESIS EMERGING MARKETS LTD PARTNERSHIP, CC AND L Q 140-40 FUND, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, ALASKA PERMANENT FUND, THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, PICTET - EMERGING MARKETS, THE BANK OF NEW YORK MELLON CORPORATION RETIREMENT PLANS MAS, CCL Q MARKET NEUTRAL FUND, EP EMERGING MARKETS SMALL COMPANIES FUND, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, TORK MASTER FIA, TORK LONG ONLY INSTITUCIONAL MASTER FIA, Absoluto Partners Master FIA, Absoluto Partners Institucional Master Fia, TORK PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES FIFE, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, SSTL AS DEPOSITARY OF FP BRUNEL PENSION PARTNERSHI, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, TORK LONG ONLY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, Daniel José Artus, AMERICAN CENTURY ETF TRUSTAVANTIS RESPONSIBLE EME, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, Cristiane Rhoden, Alaska Black Master Fundo de Investimento em Ações - BDR Nível I, Jatlan Fundo de Investimento em Ações BDR Nível I Investimento no Exterior, Absoluto Partners Master Prev Fia, AP LS Master Fia, Barra Fundo de Investimento em Ações, Alaska Black Advisory XP Seguros FIFE Previdência Fundo de Investimento Multimercado, Alaska Previdência Master Fundo de Investimento Multimercado, Alaska 100 Icatu Prev FIFE Fundo de Investimento Multimercado, Alaska Poland Fundo de Investimento de Ações - BDR Nível I, Alaska Range Fundo de Investimento Multimercado, Alaska Institucional Fundo de Investimento de Ações, SERGIO FEIJAO FILHO, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, Rogério Alonso Messias, Alberto Cimenti Neto, Luciano Matzenbacher Scotta, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F. Mesa: **Flávio Benicio Jansen Ferreira** - Presidente, **Guilherme Martins Bouzan** - Secretário. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**. Certifico registro sob o nº 10382973 em 17/05/2024 da Empresa LOJAS QUERO-QUERO S.A., CNPJ 96418264021802 e protocolo 241502608 - 02/05/2024. Autenticação: A455D6BD1E5BCC831A3E834AD3C1D3115327643. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ACOMPANHE COM **PRATICIDADE** AS NOTÍCIAS **MAIS IMPORTANTES** E **EXCLUSIVAS DO DIA**

BAIXE O **APP JC**